

## **FTIGESP NEWS // Dinheiro extra para todos gr áficos paulistas neste mês de outubro**

, 11 Outubro 2017 - 11:14:00

Apesar da grande maioria das cinco mil gr áficas no estado de S ão Paulo ser de micro e pequeno porte, tendo menos de 20 funcion ários, todas s ão obrigadas a pagar a Participa ç ão nos Lucros e Resultados (PLR) a seus trabalhadores - direito contido na Conven ç ão Coletiva de Trabalho (CCT) da classe, mantido pela Federa ç ão paulista da categoria (Ftigesp) e os sindicato (STIGs) das regi ões na Campanha Salarial do ú ltimo ano. E, pela regra definida, o prazo dos patr ões pagarem a 2 º parcela da PLR venceu na quinta-feira (5). O valor total deste benef ício, que equivale de 3% a 6% do sal ário mensal do gr áfico, a depender da sua faixa salarial, é definido com base no n úmero de funcion ários na empresa em 2016. Denuncie qualquer irregularidade no STIG da regi ão onde fica a gr áfica.

O respectivo valor total da PLR nas empresas com at é 19 funcion ários é de R\$ 605,72, sendo dividido em duas parcelas iguais de R\$ 302,86. O limite de pagar a 1 º parcela foi em 5 de abril, e a 2 º parte agora em 5 de outubro. Todos os valores e prazos contam na CCT. A gr áfica com 20 at é 49 trabalhadores deve pagar PLR de R\$ 659,20 a cada empregado, dividida em duas parcelas de R\$ 329,60. No caso da empresa com 50 at é 99 gr áficos, o valor é R\$ 766,06, parcelada em duas de R\$ 383,03. "Acima de 100 gr áficos, o patr ão deve pagar R\$ 890,80, em duas vezes iguais de R\$ 445,40", explica Leonardo Del Roy, presidente da Ftigesp.

A PLR é um importante benef ício financeiro em favor de todos gr áficos paulistas, independente da tamanho da empresa, gra ças ao trabalho e a luta continuada do movimento sindical. A Ftigesp e os STIGs lutaram e lutam anualmente para garantir este direito coletivo para toda categoria. Inclusive, a campanha salarial deste ano j á inicial. As entidades est ão em negocia ç ão com o sindicato dos donos das gr áficas para renovar o direito da PLR para os trabalhadores e outras 86 cláusulas da CCT. " É importante que a categoria participe da luta da campanha para defender a continuidade de tais direitos por mais um ano, renovando a conven ç ão", real çã Leandro Rodrigues, secret ário-geral da Federa ç ão dos Gr áficos.

Del Roy aproveita ainda para alertar os trabalhadores para a campanha midi ática que tenta jogar o trabalhador contra a sua entidade de classe. "Sem os sindicatos dos gr áficos e da Ftigesp, por exemplo, n ão se tinha a PLR, benef ício que representa 6% do sal ário mensal de quem recebe o piso da categoria. Em termos de reais, é muito mais dinheiro no bolso do gr áfico do que qualquer contribui ç ão sindical descontada uma vez por ano, a qual a m ídia veicula que s ó por isto que os sindicatos lutam. Por outro lado, se os sindicatos n ão tiverem condi ç ão de se manter, ser á a PLR, cesta b ástica, piso salarial e mais direitos da classe amea çados.